

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**



**Plano Diretor de Tecnologia da Informação**

**PDTI**

**2015-2017**

Presidente da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Vice-Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação  
**José Aldo Rebelo Figueiredo**

Secretária Executiva do Ministério da  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Emília Maria Silva Ribeiro Curi**

Subsecretário de Coordenação das  
Unidades de Pesquisa  
**Kayo Julio César Pereira  
(interino)**

Coordenador Geral das Unidades de  
Pesquisa  
**Kayo Julio César Pereira**

Coordenadora Geral de Supervisão e  
Acompanhamento das Organizações Sociais  
**Maria Cristina de Lima Perez Marçal**

Diretora do IBICT  
**Cecília Leite Oliveira**

Coordenador-Geral de Tecnologia da  
Informação e Informática  
**Leonardo Lazarte**

Coordenador de Articulação, Geração e  
Aplicação de Tecnologia  
**Milton Shintaku**

Coordenador de Desenvolvimento de  
Sistemas  
**Marcos Pereira de Novais**

Chefe da Divisão de Produção e Redes  
**Benício Mendes**

Coordenador-Geral de Pesquisa e  
Desenvolvimento de Novos Produtos  
**Arthur Fernando Costa**

Coordenadora-Geral de Pesquisa e  
Manutenção de Produtos Consolidados  
**Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares**

Coordenadora de Ensino e Pesquisa, Ciência  
e Tecnologia da Informação  
**Lena Vania Ribeiro Pinheiro**

Coordenador de Administração  
**Reginaldo de Araújo Silva**

Coordenador de Planejamento,  
Acompanhamento e Avaliação  
**Ricardo Rodrigues**

Coordenador de Editoração  
**Ramón Martins Sodoma da Fonseca**

# Sumário

HISTÓRICO DE MUDANÇAS .....	4
APRESENTAÇÃO .....	5
INTRODUÇÃO .....	7
1 GLOSSÁRIO .....	8
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	10
3 METODOLOGIA APLICADA.....	11
4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	13
5 ESTRUTURA ORGÂNICA DA ÁREA DE TI .....	15
5.1 ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI.....	15
6 REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	16
6.1 FUNDAMENTOS .....	16
6.2 MISSÃO .....	17
6.3 VISÃO .....	17
6.4 VALORES.....	17
6.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	18
7 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR (2013-2015) .....	19
8 ÁREAS, AÇÕES E ATIVIDADES.....	20
8.1 FATOR GUT.....	21
9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	22
9.1 GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI.....	22
9.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	23
9.3 SERVIÇOS DE TI.....	24
9.4 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	24
10 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....	25
11 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE TI.....	26
12 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	27
13 GESTÃO DE PESSOAS .....	28
14 MODELO DE GESTÃO DE RISCOS.....	29
15 PERÍODO DE VALIDADE E REVISÕES.....	30
CONCLUSÃO.....	31

## HISTÓRICO DE MUDANÇAS

<b>Data</b>	<b>Versão (*)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
1.0.0	14/04/2015	Versão completa submetida ao COGETI	Alexandre Oliveira, Henrique Fernandes, Leonardo Lazarte

(\*) **Versão:** O versionamento de documentos de projeto segue a seguinte regra:

- 1.0.1 - Versionamentos no terceiro nível são publicações formais de versão que contém mudanças somente de formatos e ortografia.
- 1.1.0 - Versionamentos no segundo nível são publicações formais de versão que contém mudanças no conteúdo que acrescentam ou ajustam o conteúdo, mas não mudam profundamente o sentido das informações já registradas.
- 2.0.0 - Versionamentos no primeiro nível são publicações formais de versão que contém mudanças no conteúdo que mudam o entendimento das informações já registradas.

## APRESENTAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD) foi criado em 1954 dentro da estrutura organizacional do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), como um centro nacional de bibliografia. Em 1956 cria seu curso de Documentação Científica, marcando o início da modernidade – representada pela “documentação” – para a biblioteconomia brasileira. Em 1970, cria seu mestrado, representando um novo ponto de corte histórico para a área, seja da perspectiva teórico-acadêmica, seja sob o ponto de vista do mercado profissional.

Em 1976, em sintonia com os avanços científicos e tecnológicos da época, o IBBD passa por transformações importantes, atualiza sua missão, passa a se chamar Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). A partir de então suas atribuições são estendidas e passa a coordenar as atividades de informação em C&T no País. Desde então, tem atuado também na popularização da informação científica e tecnológica com as iniciativas “Ciência às Cinco”, a Base de Dados de Filmes em C&T, o Programa de Tecnologias Apropriadas e mais recentemente com o Canal Ciência. Vale salientar que o Canal Ciência, como portal de divulgação científica e popularização da ciência, utiliza as mídias audiovisuais como recurso para inclusão de jovens na Sociedade da Informação e recentemente foi indicado ao prêmio da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, como melhor exemplo de conteúdo eletrônico e criatividade desta categoria.

Desenvolve as funções de Centro Nacional da Rede ISSN, responsável pela atribuição do número internacional normalizado para publicações seriadas e o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CCN), serviço que tem acompanhado a evolução das tecnologias, passando pela edição impressa por microfichas até sua versão eletrônica atual.

O IBICT é hoje referência em projetos voltados ao movimento do acesso livre ao conhecimento; como a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), lançada em 2002, que utiliza as mais modernas tecnologias de arquivos abertos e integra sistemas de informação de teses e dissertações de instituições de ensino e pesquisa brasileiras. A BDTD possui um acervo de mais de 258 mil teses e

dissertações de 90 instituições de ensino, o que a torna a segunda maior biblioteca dessa natureza, no mundo, em número de registros de teses e dissertações de um só país. Junto com as bibliotecas digitais, os repositórios institucionais e o programa de preservação digital, liderado pela Rede Cariniana, o IBICT mantém sua essência vanguardista, sua vocação para a inovação e continua servindo ao país com informação científica e tecnológica de qualidade.

Mais recentemente, além de aprimorar os seus tradicionais serviços científicos, o IBICT ampliou sua atuação para abranger outros segmentos da sociedade carentes de informação organizada na *web* que ainda não faziam parte da sua comunidade de usuários. Criou o Programa de Inclusão Social e passou a utilizar sua expertise em organização, armazenamento e disseminação da informação, para apoiar as políticas públicas voltadas ao campo social, notadamente no que diz respeito à implementação de ações diretas no campo da aprendizagem informacional e digital.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que ora apresentamos, construído pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Informática (CGTI) do IBICT, contribuirá para o desenvolvimento e aprimoramento de seus produtos e serviços, bem como para o cumprimento da sua missão no importante trabalho de divulgação e integração da informação em Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Cecília Leite Oliveira**  
**Diretora do IBICT**

# INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de Planejamento de TI a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal (APF). Segundo a IN SLTI/MPOG 04/2010, é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

A primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) foi elaborado em 2009, dando início à gestão estruturada de tecnologia da informação no órgão. Inicialmente com vigência para o triênio de 2009 a 2011, esse primeiro PDTI foi sendo revisado e prorrogado, estendendo-se até o início do exercício corrente, expirando-se com a edição do presente PDTI 2015 - 2017.

O propósito deste documento é descrever o planejamento sobre os recursos e atividades a serem realizadas com objetivo de atingir as metas estabelecidas para o IBICT, concernentes às necessidades de informações, equipamentos, software e serviços relacionados à Tecnologia da Informação, conforme as informações procedentes do levantamento realizado, bem como do inventário de necessidades extraído dessas informações, documentadas no Levantamento de Necessidades de Tecnologia e Segurança da Informação – LNIS (Anexo I).

Sob este aspecto, este PDTI abrange o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, para o biênio 2015 – 2017, tendo três períodos de revisões: a primeira sendo de setembro a novembro de 2015, a segunda junho a agosto de 2016 e a terceira de junho a agosto de 2017.

A elaboração do PDTI-IBICT 2015-2017 teve como ponto de partida o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do IBICT, de 30/10/2014 (PETI-IBICT), que foi construído em alinhamento ao Plano Diretor do IBICT - PDU - 2011 - 2015; à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI - SISP 2013. Este PDTI atende também a Acórdãos publicados por órgãos de controle e Portarias e Instruções Normativas emanadas do órgão central do SISP.

A exemplo do PDTI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), órgão ao qual o IBICT encontra-se subordinado, a elaboração do presente documento baseou-se na metodologia proposta pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP – versão 1.0, com adaptações e adequações às necessidades e restrições do IBICT, através de um processo organizado em fases de preparação, diagnóstico e planejamento.

O escopo desse documento limita-se, ainda, às aquisições com recursos das rubricas constantes de repasses orçamento federal, excluindo-se àquelas referentes a projetos, parceiros, PRODOC e recursos extraorçamentários.

## 1 GLOSSÁRIO

Os conceitos envolvidos em termos técnicos importantes, convenções, abreviações e siglas, que serão mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na Tabela 1 – Termos e abreviações.

<b>Glossário de termos, expressões e siglas</b>	
<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
<b>PEI</b>	Planejamento Estratégico Institucional do IBICT
<b>PETI</b>	Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação
<b>SI</b>	Sistemas de Informação
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação
<b>BSC</b>	(Balance Scorecard), ferramenta de gestão estratégica cuja característica é traduzir a estratégia da empresa em termos operacionais.
<b>IBICT</b>	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
<b>Diretrizes</b>	Instruções para o alcance dos objetivos do PDTI que orientarão o conteúdo deste apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.
<b>Análise SWOT</b>	É uma ferramenta utilizada para fazer análises de cenário ou análise de ambiente, usada como base para a gestão e o planejamento estratégico de uma organização. é um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão. Matriz de Análise de Pontos Forte, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (do inglês)
<b>Perspectivas</b>	Dimensões contidas na técnica do BSC, importantes para o desempenho da organização, cada uma das quais se desdobra em medidas específicas, as quais podem dividir-se em indicadores. (Ex.: Perspectiva do cliente; Perspectiva interna; Perspectiva da Inovação e do aprendizado organizacional; Perspectiva financeira).
<b>Objetivos Estratégicos</b>	A luz da metodologia BSC, o que deve ser alcançado e o que é crítico para seu sucesso do tema (definido no mapa estratégico).
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>COAT</b>	Coordenação de Articulação, Geração e Aplicação de Tecnologia
<b>COBIT</b>	Control Objectives for Information and related Technology
<b>COEP</b>	Coordenação de Ensino e Pesquisa
<b>CODE</b>	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
<b>COGETI</b>	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
<b>CGTI</b>	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
<b>DPRE</b>	Divisão de Produção e Redes
<b>DSUP</b>	Divisão de Suporte Técnico
<b>ESR</b>	Escola Superior de Redes
<b>LNIS</b>	Levantamento de Necessidades de Tecnologia e Segurança da Informação
<b>MCTI</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>MP</b>	Ministério do Planejamento



<b>PDTI</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
<b>PDU</b>	Plano Diretor da Unidade
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>RNP</b>	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
<b>SIC</b>	Segurança da Informação e Comunicação
<b>SISP</b>	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
<b>SLTI</b>	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação

**Tabela 1 - Termos e abreviações**

## 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos foram utilizados como referência para a elaboração do PDTI.

- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal.
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
- Resolução SLTI/MP nº 1, de 23 de outubro de 2012, que aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) para o triênio 2013-2015.
- Instrução normativa SLTI/MP nº 2, de 14 de fevereiro de 2012, que altera a Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010.
- Instrução normativa SLTI/MP nº 4 (IN04), de 12 de novembro de 2010, alterada em 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
- Instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Guia de Elaboração de PDTI do SISP: versão 1.0. Brasília: MP/SLTI, 2012.
- Acórdão TCU nº 1603/2008 – Plenário.
- Acórdão TCU nº 2308/2010 – Plenário.
- Acórdão TCU nº 380/2011 – Plenário.
- *Control Objectives for Information and related Technology* - COBIT 4.1.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia para o triênio de 2009 a 2011.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para o triênio de 2013 a 2015.
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, IBICT, 2014/2015.
- Portaria IBICT nº 053 de 08 de outubro de 2014.
- Recomendação CGU 128021, de 22/07/2014.
- Plano Diretor da Unidade do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia 2011-2015.
- Regimento Interno do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria MCTI 961 de 13 de dezembro de 2006.
- Norma NBR 38500.

### 3 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia empregada na elaboração desse PDTI baseou-se no modelo proposto pelo SISP, descrito no Guia de Elaboração do PDTI do SISP, versão 1.0, tendo ainda como referência o PDTI 2013-2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e apresentando elementos do Plano Estratégico de TI do IBICT, como missão, visão, valores, Matriz SWOT, objetivos estratégicos de TI e indicadores de desempenho.

Os processos da metodologia empregada são muito bem definidos e estão organizados nas fases de preparação, diagnóstico, planejamento e conclusão, conforme ilustrado na figura 1.

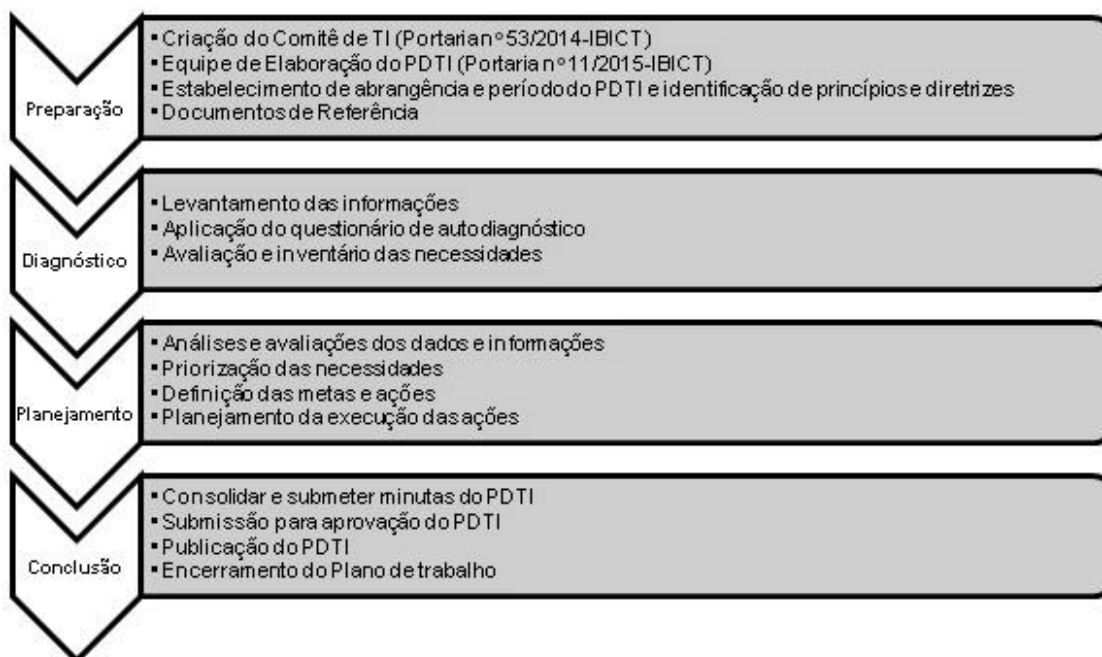


Figura 1- Processo de elaboração do PDTI

Na fase de preparação, foram nomeados os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – COGETI, com mandato para a atual gestão, através da Portaria 53/2014-IBICT, de 8 de outubro de 2014. Por meio da Portaria 11/2015-IBICT, foi formalizado o grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDTI.

O grupo de trabalho identificou normas e disposições que subsidiariam o trabalho, deu início às reuniões para definir a metodologia de elaboração do PDTI e realizar um diagnóstico das necessidades de tecnologia e segurança da informação em todas as coordenações do órgão. Foi realizado um planejamento estratégico da área, com a elaboração da Matriz SWOT e dos enunciados da missão, visão, valores e identificação dos objetivos estratégicos de tecnologia da informação.

Para a elaboração do PDTI, foram consideradas as metas vinculadas aos eixos estratégicos do PDU, que foram agrupados em cinco perspectivas que compõem o mapa estratégico da TI, conforme a proposto pela metodologia *Balanced Scorecard*:

- 1 Sociedade
- 2 Governança de TI
- 3 Processos internos

- 4 Pessoas, aprendizado e crescimento
- 5 Orçamento

Às metas acima foram vinculadas as ações oriundas das necessidades de tecnologia e segurança da informação (LNIS), que se fazem necessárias para o cumprimento da meta. Foram ainda incluídas as ações do PDTI anterior classificadas como “não iniciadas” e “em andamento”, assim como demandas oriundas de recomendações dos órgãos de controle.

Na fase de diagnóstico, foi levantado o panorama atual da TI, com base na análise dos documentos reunidos na fase anterior, em particular a avaliação da execução do PDTI do triênio 2009-2011 e suas reedições e prorrogações. Foram ainda consolidados os dados do questionário de levantamento de necessidades (LNIS) e considerada a Recomendação CGU 128021 de 22/07/2014. As ações constantes desse PDTI foram priorizadas segundo a metodologia GUT, descrita na seção 10.

Por fim, na fase de planejamento foi feita a priorização das necessidades de TI e estabelecido o Plano de Ações, apresentado na seção 11, onde, para cada ação, foram definidos a previsão de finalização, o alinhamento estratégico e fator GUT.

Nesta fase também foi definido o modelo de gestão de riscos das ações e elaborados os capítulos sobre a política de aquisição e substituição de equipamentos, o plano de gestão de pessoas, a proposta orçamentária de TI e o processo de revisão do PDTI.

Os resultados finais e a minuta do PDTI foram remetidos ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – COGETI para apreciação, aprovação e publicação - Fase de Conclusão.

#### 4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Esta seção relaciona os princípios e diretrizes que norteiam o conteúdo do PDTI e apoia priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

ID	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	ORIGEM
PD01	A aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e automação deverá ser precedida da elaboração de planejamento da contratação, incluindo projeto básico ou termo de referência contendo as especificações do objeto a ser contratado.	Decreto nº 7174/2010
PD02	Todas as contratações de serviços, continuados ou não, deverão ser precedidas de planejamento, em harmonia com o Planejamento Estratégico da Instituição, que estabeleça aos produtos ou resultados a serem obtidos, quantidades e prazos para entrega das parcelas, quando couber.	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014
PD03	As especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.	Instrução Normativa SLTI nº 01/2010
PD04	Aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, compete: I. coordenar as ações de segurança da informação e comunicações; II. aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança; III. propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações; IV. nomear Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; V. instituir e implementar equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais; VI. instituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; VII. aprovar Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e comunicações; VIII. remeter os resultados consolidados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações para o GSI.	Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008
PD05	Art. 1º A estruturação, a elaboração, a manutenção e a administração dos sítios na internet dos órgãos e entidades da Administração	Resolução nº 7, de 29 de julho de 2002

	Pública Federal regem-se pela Resolução nº 7.	
PD06	Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: I. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.	Portaria SLTI 05/2005
PD07	Todas as compras e contratações do governo federal – Poder Executivo direcionadas para desenvolvimento de serviços de governo eletrônico e para atualizações de sistemas legados devem estar em consonância com as especificações e políticas contidas neste documento.	e-PING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico 2011
PD08	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	Cobit 4.1 ITIL v3 AC1603/2008-P
PD09	Todos os serviços e processos de TI devem seguir modelos reconhecidos internacionalmente referentes à Gestão da Segurança da Informação.	ABNT NBR ISO/IEC 27001

## **5 ESTRUTURA ORGÂNICA DA ÁREA DE TI**

As atividades de TI do IBICT são conduzidas pela Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação – CGTI. À CGTI compete planejar, coordenar e controlar as atividades e serviços de TI no âmbito do IBICT.

### **5.1 ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI**

A Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação – CGTI é órgão integrante da estrutura organizacional do IBICT que está subordinada ao diretor do instituto. Atualmente conta com dezoito servidores e está subdividida em: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CODE, Coordenação de Articulação, Geração e Aplicação de Tecnologia – COAT, Divisão de Suporte Técnico – DSUP e Divisão de Produção e Redes – DPRE, conforme estrutura organizacional aprovada pelo Regimento Interno, de 15 de dezembro de 2006, apresentada no organograma abaixo.

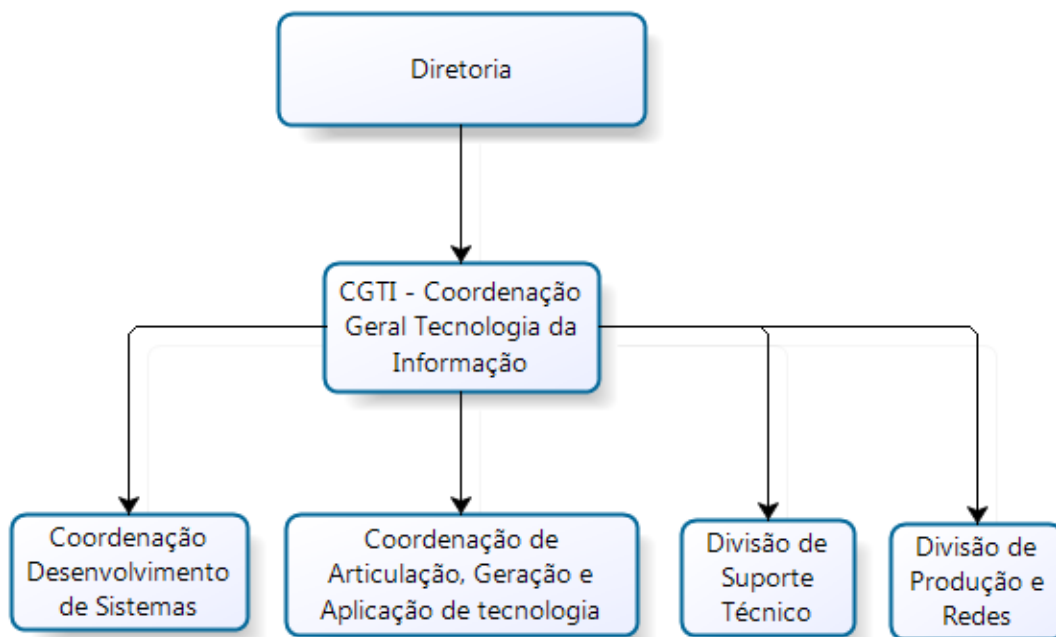
## 6 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

### 6.1 FUNDAMENTOS

O PDTI 2015 - 2017 utiliza como referencial os seguintes planos estratégicos:

- Plano Diretor - 2011 - 2015 - Ibicit;
- Estratégia Geral de TI do SISP (EGTI-SISP) 2012-2015; e
- Planejamento Estratégico de TI do IBICT (PETI-IBICT) 2014-2015.
- 

O PETI-IBICT é o principal referencial, pois trata do planejamento estratégico específico de TI. As ações definidas para que os objetivos e iniciativas estratégicas do PETI sejam alcançadas estão contidas neste PDTI.





## **6.2 MISSÃO**

Disponibilizar soluções de tecnologia segura e moderna, de forma a garantir a excelência na prestação jurisdicional.

## **6.3 VISÃO**

Ser referência na qualidade de serviços prestados e na adoção de soluções inovadoras.

## **6.4 VALORES**

- Confiabilidade
- Transparência
- Celeridade
- Compromisso
- Sustentabilidade
- Ética

## 6.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
PROCESSOS INTERNOS	Eficiência Operacional	Buscar a excelência na prestação de serviços Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços Promover a segurança da Informação
	Sustentabilidade	Promover ações de sustentabilidade de TIC Fortalecer as ações de TIC com as instituições
	Alinhamento e Integração	Aprimorar a integração com as unidades da Coordenação Geral de TI - CGTI e do Instituto Adotar a Governança de TIC
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Competências	Investir em bases de conhecimento
		Desenvolver o capital intelectual  Aprimorar o modelo de gestão de pessoas de TIC
RECURSOS	Tecnologia	Entregar sistemas e serviços Promover inovação e modernização tecnológica
	Orçamento	Prover a infraestrutura de TIC  Buscar recursos orçamentários para execução do PDTI

## **7 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR (2013-2015)**

Não se aplica no momento.

Utilizou-se o PDTI do MCTI durante esse período, em função da maturidade de governança da área de TI do IBICT. O processo de acompanhamento e controle será iniciado pela CGTI a partir do PDTI atual (2015-2017).

## 8 ÁREAS, AÇÕES E ATIVIDADES

Para fins de organização, as ações planejadas de TI serão agrupadas em quatro Áreas de Atuação, conforme a espécie de esforço a ser desenvolvido pela STI, da seguinte forma:

- **Governança e Gestão de TI [GTI]:**

Ações que contribuam para a boa governança e o Aprimoramento da gestão de TI, inclusive a capacitação da equipe de TI e da organização;

- **Sistemas de Informação [SIS]:**

Ações que envolvam o desenvolvimento, implantação, manutenção ou aprimoramento de sistemas de informação e seus bancos de dados;

- **Serviços de TI [SRV]:**

Ações que envolvam o desenvolvimento, manutenção ou aprimoramento de serviços de TI;

- **Aquisições e Contratações [AQC]:**

Ações que resultem em aquisições de TI em geral, desde soluções até material de consumo, incluindo renovações de contratos já existentes

As Ações serão detalhadas em Atividades, permitindo um melhor entendimento dos trabalhos a serem realizados. Pretende-se durante as revisões do PDTI, avaliar sua execução a partir do acompanhamento da execução das Atividades/Ações aqui previstas.

## 8.1 FATOR GUT

Para possibilitar visualização das Ações de TI à luz de critérios técnicos de priorização, utilizou-se neste PDTI o Fator GUT (Gravidade x Urgência x Tendência).

INFORMAÇÕES SOBRE GUT		
QUESITO	DESCRIÇÃO	ESCALA
<b>G - Gravidade</b>	A Gravidade representa o dano ou prejuízo que a situação acarreta. Portanto devemos considerar 5 níveis de avaliação.	5 - Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves 4 - Muito graves 3 - Graves 2 - Pouca gravidade 1 - Sem gravidade
<b>U - Urgência</b>	A urgência representa o tempo de que se dispõe para resolver a questão e responde por duas categorias de tempo: Quantidade e Qualidade. - Quantidade é a disponibilidade do tempo relacionado ao prazo. - Qualidade é a disponibilidade do tempo relacionada à oportunidade do momento. Portanto devemos seguir o mesmo conceito de avaliação do item anterior e aplicar o método de avaliação sobre 5 níveis.	5 - É necessário uma ação extremamente urgente 4 - Muito urgente 3 - Urgente 2 - Pouco urgente 1 - Sem urgência
<b>T - Tendência</b>	A tendência representa o que poderá acontecer se nada for feito a respeito, neste caso responde pelos aspectos ou fatores mais desvantajosos da situação, seguindo também sua avaliação através de 5 níveis	5 - Se nada for feito o agravamento será imediato 4 - Vai piorar a curto prazo 3 - Vai piorar a médio prazo 2 - Vai piorar a longo prazo 1 - Não vai piorar ou pode até melhorar
<b>Informações</b>		
Fonte: Qualidade: G.U.T Priorizando Ações ( <a href="http://www.qualidadebrasil.com.br/noticia/qualidade_g.u.t_priorizando_acoes">http://www.qualidadebrasil.com.br/noticia/qualidade_g.u.t_priorizando_acoes</a> ) Qualidade Brasil - O seu portal brasileiro de Gestão		

## 9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizados no período 2015/2017, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas: a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico do IBICT e a otimização da realização das atividades planejadas.

Além disso, a Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação – CGTI, do IBICT manterá o detalhamento das ações em planos de ações, seguindo modelo proposto pelo Guia de PDTI do SISP.

### 9.1 GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

Governança e Gestão de TI [GTI]				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PDU)	FATOR GUT
GTI01	Implantar Catálogo de Serviços	Dezembro 2017	6.1.2	45
GTI02	Implantar Acordo de Nível Operacional	Dezembro 2017	6.1.2	125
GTI03	Mapear processos de Trabalho	Dezembro 2017	6.1.2	100
GTI04	Revisar o inventário de ativos de TI	Dezembro 2017	6.1.2	36
GTI05	Criar Portaria de Políticas de Uso e Segurança de Recursos de TI	Dezembro 2017	6.1.2	125
GTI06	Desenvolver Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas	Dezembro 2017	6.1.2	125
GTI07	Implantar a Gestão de Contratos de TI	Dezembro 2017	6.1.2	125
GTI09	Instituir processo de monitoramento e avaliação do desempenho da TI	Dezembro 2017	6.1.2	125

## 9.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO [SIS]				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PDU)	FATOR GUT
SIS01	Contratação de empresa especializada para elaboração de layout do sítio institucional, reestruturação do sítio atual e implantação da intranet	Dezembro 2017	6.1.2	125
SIS02	Definir estratégia de substituição de soluções departamentais	Dezembro 2017	6.1.2	80
SIS03	Reestruturar sistemas envolvidos no Projeto ACV	Dezembro 2017	6.1.2	27
SIS04	Reestruturar sistemas envolvidos no Projeto CCN	Dezembro 2017	6.1.2	27
SIS05	Promover a evolução dos softwares aplicativos do IBICT	Dezembro 2017	6.1.2	48
SIS06	Validar solicitação, aprovar e desenvolver os softwares aplicativos do IBICT indicados por projeto	Dezembro 2017	6.1.2	125
SIS07	Equipar/manter o IBICT com softwares específicos	Dezembro 2017	6.1.2	125
SIS08	Aquisição de solução de backup	Dezembro 2017	6.1.2	125
SIS09	Aquisição de licenças de antivírus	Dezembro 2017	6.1.2	125
SIS10	Definir e desenvolver software de gestão de pontos de inclusão digital do projeto MID	Dezembro 2017	6.1.2	24
SIS11	Definir e implementar solução de gestão de portfólio de projetos com acesso por perfil a painel de situação	Dezembro 2017	6.1.2	125
SIS13	Definir e adquirir sistema de apoio à decisão para o IBICT	Dezembro 2017	6.1.2	125
SIS14	Definir e Implantar plataforma corporativa de gestão de processos de negócio	Dezembro 2017	6.1.2	45

### 9.3 SERVIÇOS DE TI

SERVIÇOS DE TI [SRV]				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PDU)	FATOR GUT
SRV01	Revisão de manuais e tutoriais	Dezembro 2017	5.1	16
SRV02	Implantação e Melhoria da Segurança Computacional	Dezembro 2017	5.1	125
SRV03	Aprimoramento da infraestrutura de TI	Dezembro 2017	5.1 e 6.1.3	60
SRV04	Melhoria da rede wireless	Dezembro 2017	5.1	125
SRV05	Renovação parcial do parque tecnológico	Dezembro 2017	5.1 e 6.1.3	18
SRV06	Migração de serviços legados	Dezembro 2017	5.1	27
SRV07	Hospedar e manter soluções no centro de dados do IBICT	Dezembro 2017	5.1 e 6.1.3	8
SRV08	Capacitar usuários dos sistemas sob gestão do IBICT	Dezembro 2017	5.1	6
SRV09	Capacitar usuários do IBICT	Dezembro 2017	5.1	6
SRV10	Prover suporte aos usuários de sistemas e das redes do IBICT	Dezembro 2017	5.1	6
SRV11	Apoiar as atividades finalísticas do IBICT	Dezembro 2017	5.1	6

### 9.4 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES [AQC]				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PDU)	FATOR GUT
AQC01	Contratação de bens e serviços de TI	Dezembro 2017	N/D	N/D
AQC02	Aquisição de material de consumo	Dezembro 2017	N/D	N/D
AQC03	Renovação de contratos existentes	Dezembro 2017	N/D	N/D



## **10 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

- participação ativa da CGTI no monitoramento do PDTI;
- criação e fortalecimento do Escritório de Projetos da CGTI, que dentre suas atribuições deve monitorar o alcance das metas das ações listadas neste PDTI;
- fortalecimento da equipe de planejamento de TI, responsável pela elaboração e revisões periódicas do PETI e do PDTI;
- comprometimento das áreas responsáveis pela execução das ações na prestação tempestiva à CGTI de informações sobre o seu andamento;
- disponibilidade de recursos orçamentários e humanos proporcionais ao desafio proposto neste PDTI;
- apoio da alta direção do IBICT.

## 11 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE TI

A proposta orçamentária apresentada neste PDTI contempla os recursos de TI da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, bem como os recursos de TI destinados a projetos oriundos de outras áreas do MCTI, identificados nas ações neste PDTI.

O objetivo é demonstrar a real necessidade orçamentária em relação as ações a serem executadas, ao mesmo tempo que possibilite uma execução orçamentária controlada e aderentes aos prazos propostos.

Natureza de Despesa*	Descrição*	Tipo de Despesa*	Orçamento Aprovado 2014 (em Reais)	Orçamento Estimado** 2015 (em Reais)	Orçamento Estimado** 2016 (em Reais)	Orçamento Estimado** 2017 (em Reais)
33.90.39.16	Manutenção Conservação de bens imóveis	Despesa Corrente	-	75.000,00	82.500,00	90.750,00
33.90.30.17	Material de Consumo	Despesa Corrente	190.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
33.90.39.08	Manutenção de Software (corretiva, preventiva e adaptativa)	Despesa Corrente	-	75.184,00	82.703,00	90.973,00
33.90.39.57	Serviços Técnicos Profissionais de TI	Despesa Corrente	-	2.160.000,00	2.376.000,00	2.613,600,00
44.90.39.92	Desenvolvimento de Software (manutenção evolutiva)	Despesa Corrente	-	200.000,00	220.000,00	242.000,00
44.90.39.93	Aquisição de Software, pronto ou sob encomenda	Despesa Corrente	-	100.000,00	110.000,00	121.000,00
44.90.52.35	Equipamentos Processamento de Dados	Despesa Corrente	80.750,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
			270.750,00	2.710.184,00	2.981.203,00	3.279.323,00

**Tabela 2 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE TI DA CGTI**

\* Conforme especificado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

\*\* É possível, durante a vigência deste PDTI, que ocorra variação no orçamento estimado, por redução orçamentária devido a contingenciamento imposto pelo governo, incremento orçamentário ou, até mesmo, variações do custo dos projetos conforme a sua execução.

## **12 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A NBR 38500:2009 dispõe de princípios para orientar os dirigentes máximos das organizações sobre o uso eficaz, eficiente e aceitável da TI nas suas organizações. Nos termos desta norma, uma política consiste em instruções claras e mensuráveis de direção e comportamento desejado que condicione as tomadas de decisões dentro das organizações. As organizações que usam as orientações fornecidas nessa norma têm maior probabilidade de cumprir com suas metas e objetivos.

Conforme disposto na Portaria nº 02, de 16 de março de 2010 da SLTI/MP, a política de aquisição, substituição de equipamentos de tecnologia deve conter os critérios de sustentabilidade ambientais dispostos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP; e a política de descarte de equipamentos deve observar as disposições contidas no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e suas atualizações.

O descarte dos equipamentos ficará a cargo da Divisão de Patrimônio do IBICT, observando o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087 de 20 de abril de 2007, que regula, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais; e pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

## 13 GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) conta atualmente com dezoito servidores, sendo 03 Analistas em Ciência e Tecnologia, 10 Tecnologistas, 02 Assistentes em Ciência e Tecnologia, 02 Técnicos em Ciência e Tecnologia e 01 Cargo em Comissão.

Esses servidores estão distribuídos da seguinte forma:

- Coordenação Geral de Tecnologia da Informação: dois servidores;
- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: sete servidores;
- Coordenação de Articulação, Geração e Aplicação de Tecnologia: três servidores;
- Divisão de Suporte Técnico: três servidores;
- Divisão de Produção e Redes: três servidores.

A CGTI recebeu, através do concurso público realizado em dezembro/2012, três novos servidores, que foram lotados na Coordenação de Articulação, Geração e Aplicação de Tecnologia e na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e irá capacitar e especializar sua equipe para a execução de papéis sensíveis, bem como qualificar todo seu quadro.

Visando a capacitação e aprimoramento profissional dos servidores da CGTI, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento - COPA, em conjunto com a CGTI, elabora anualmente, o Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação.

O IBICT ainda conta com uma parceria com a Escola Superior de Redes (ESR) que é a unidade de serviço da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para capacitação técnica em diversos cursos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Atualmente, a área de TI desempenha uma série de atividades de gestão, não somente de planejamento e monitoramento de processos e serviços de TI, mas também de planejamento da contratação de bens e serviços de TI, gestão contratual, gestão orçamentária e financeira e gestão das suas próprias informações.

Assim, a Coordenação Geral tornou-se área de extrema complexidade, necessitando de servidores com diversos perfis de atuação e capacitação. Por isso, uma das preocupações da CGTI é efetivar a Gestão por Competências visando o aproveitamento dos talentos e das capacidades de cada servidor nas atividades que lhe são mais adequadas.

## 14 MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Procurou-se, neste primeiro momento, formalizar o modelo de gestão dos riscos associados aos objetivos estratégicos da CGTI, que viabilizará a realização da análise desses riscos e o planejamento das respostas para aqueles que mostraram ser de maior relevância, produzindo, como resultado, um plano de gestão de riscos que será acompanhado durante a vigência deste PDTI<sup>1</sup>. O modelo de gestão de riscos dar-se-á conforme o processo descrito abaixo.

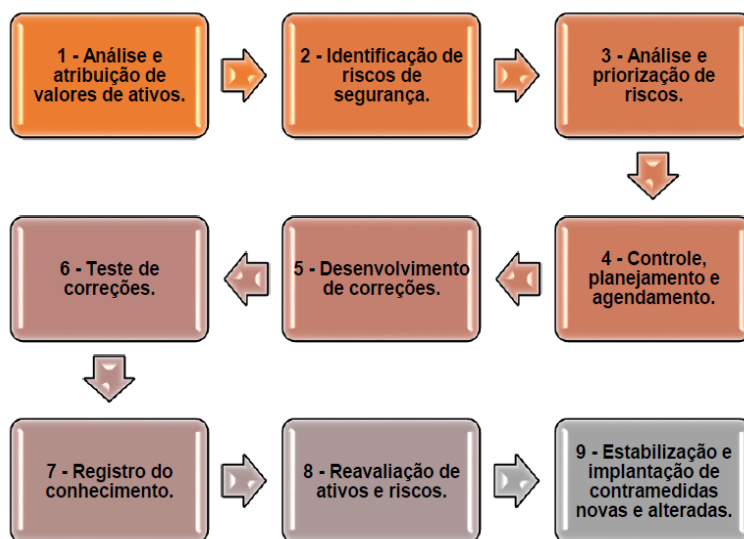


Figura 2 - Gestão de Risco

<sup>1</sup> Em sua próxima revisão, espera-se que a CGTI, provida de maior maturidade no processo de gestão de riscos, possa incluir, também, o modelo de Gestão de Riscos das Ações do PDTI

## **15 PERÍODO DE VALIDADE E REVISÕES**

Este PDTI abrange o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, IBICT, para o biênio 2015-2017, tendo três períodos de revisões, ou sempre que se fizer necessário, pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IBICT, COGETI, a primeira sendo de setembro a novembro de 2015, a segunda de junho a agosto de 2016 e a terceira de junho a agosto de 2017.

A fim de se obter uma avaliação independente, após cada revisão do PDTI do IBICT, o documento será encaminhado à SLTI/MP para avaliação de conformidade com a metodologia proposta pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP.

## **CONCLUSÃO**

Durante a execução deste trabalho, procurou-se atender aos objetivos estratégicos do IBICT, bem como às recomendações e normas reguladoras dos órgãos de controle e às melhores práticas do COBIT. Assim, uma vez concebido e formalizado, PDTI 2015-2017 do IBICT deverá constituir um importante instrumento de gestão para tomada de decisões institucionais.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia IBICT, tem contribuído para a melhoria do processo de governança de tecnologia da informação do instituto.

O caráter estratégico, cada vez mais atribuído à área de tecnologia da informação, permite sua atuação como unidade que apoia e suporta o processo de tomada de decisões e, nesse contexto, a continuidade da execução das ações previstas neste PDTI traduz-se como um instrumento essencial para agregação de valor ao negócio.

A construção desse consenso corporativo permite o estabelecimento de um processo capaz de acompanhar e viabilizar o alcance das metas estabelecidas, propiciando as condições necessárias para que a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação exerça seu papel de gestor das ações de TI, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do IBICT.

Considerando a reduzida equipe de TI da CGTI/IBICT para o planejamento, elaboração e, sendo este o segundo PDTI elaborado pela TI do instituto, deve-se alcançar uma maturidade maior conforme sucessivas elaborações.

Durante a elaboração deste documento o último PPA do IBICT disponível finda em 2015, assim como o PDU, portanto, este PDTI foi baseado nessas versões.